DECRETO Nº 145/2025

CONVOCA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 140/2025, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação para atendimento de demandas administrativas e operacionais**;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação a exercerem normalmente suas atividades no dia 07 (sete) de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da necessidade e do interesse público.

Art. 2º O expediente na Secretaria Municipal de Educação e em suas unidades vinculadas ocorrerá em seu horário habitual, ficando suspenso o ponto facultativo de que trata o Decreto nº 140/2025 para esta Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de novembro de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.11.04 13:04:37 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal